

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 355 DE 10 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a deliberação da 505ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 18 e 19 de abril de 2024; e

CONSIDERANDO a deliberação da 506ª Reunião Ordinária de Plenário, pela substituição de membro na Comissão, Conselheira Dra. Ariane Calixto de Oliveira pela Conselheira Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n. 90616-ENF;

CONSIDERANDO a deliberação da 136ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 08 de junho de 2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Redesignação da comissão para elaboração do Projeto para participação da Delegação do Coren/MS, no 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – 26º CBCENF, a ser realizado no período de 16 a 19 de setembro de 2024, Centro de Convenções de Pernambuco, em Recife/PE.

Art. 2º A referida comissão será composta pelas seguinte Colaborador, Conselheiras e empregada pública:

- Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n.123978-ENF (Coordenador)
- Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n. 90616-ENF (membro);
- Dra. Cacilda Rocha Hildebrand Budke, Coren-MS n. 126158-ENF (membro)
- Sra. Meire Benites de Souza (membro).

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência, revogadas a Portaria n. 318/2024.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de junho de 2024.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF